



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Sargento Portugal – PODEMOS/RJ

INDICAÇÃO Nº , DE 2026 (Do Sr. Sargento Portugal)

Sugere ao Ministério da Educação a implementação do Programa “Bombeiro Mirim Escolar” nas escolas públicas de ensino fundamental.

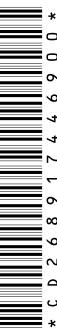
Senhor Ministro de Estado da Educação:

O “Bombeiro Mirim Escolar” é um programa social desenvolvido por diversos Corpos de Bombeiros Militares e Voluntários com o objetivo de promover a cidadania, o civismo e a formação ética de crianças e adolescentes por meio de atividades educativas, esportivas, culturais e recreativas.

Presente em mais de dez unidades da Federação, o programa desenvolve atividades relativas a noções de primeiros socorros, educação ambiental, educação no trânsito, cidadania e ética, cuidados com a saúde e prevenção ao uso de drogas, dentre outros temas, contribuindo, portanto, para a formação integral do público atendido.

Considerando-se o sucesso do programa na formação de crianças e adolescentes, e seu alinhamento com objetivos curriculares e educacionais, parece oportuna sua introdução no âmbito das escolas de ensino fundamental, notadamente naquelas que oferecem jornada expandida.

A implementação do programa nas escolas de ensino fundamental e médio públicas certamente contribuirá para o fortalecimento de valores como cidadania, ética e responsabilidade social, bem como para a incorporação dos temas contemporâneos transversais no currículo, como direitos da criança e do adolescente, educação para o trânsito, educação ambiental e saúde.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Sargento Portugal – PODEMOS/RJ

Ademais, o programa pode ser integrado nas ações de ampliação da oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, uma vez que está em consonância com estratégias sugeridas para o alcance desse objetivo, conforme expresso no novo Plano Nacional de Educação aprovado pelo Congresso Nacional (PL 2614/2024).

Ante o exposto, encaminhamos a presente Indicação, sugerindo que o Programa “Bombeiro Mirim Escolar” seja incorporado nas escolas públicas de ensino fundamental e médio, notadamente, naquelas que ofertam a educação integral em tempo integral.

Para isso, esse Ministério da Educação poderá incentivar e apoiar a implementação do programa nas escolas públicas de ensino fundamental e médio em regime de colaboração com as redes públicas de ensino e os Corpos de Bombeiros Militares.

Certos da relevância da nossa sugestão, contamos com o apoio desse Ministério no sentido de torná-la efetiva com a maior brevidade possível, ao passo que solicitamos o envio a este Parlamentar de informações quanto ao encaminhamento dado à nossa sugestão e a eventuais estudos ou atos referentes à sua adoção.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Sargento Portugal

Deputado Federal PODEMOS-RJ





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Sargento Portugal – PODEMOS/RJ

REQUERIMENTO Nº , DE 2026
(Do Sr. Sargento Portugal)

Requer o envio de Indicação ao Ministério da Educação, que sugere a implementação do Programa “Bombeiro Mirim Escolar” nas escolas públicas de ensino fundamental.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a V. Exª. seja encaminhada ao Ministério da Educação a Indicação anexa, sugerindo a implementação do Programa “Bombeiro Mirim Escolar” nas escolas públicas de ensino fundamental e médio.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Sargento Portugal

Deputado Federal PODEMOS-RJ

